

vila pavão, 03 de fevereiro de 2020

DE: Legislativo  
PARA: Legislativo

**Referência:**

Processo: 4/2020

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 4/2020

Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde) para 2020, além da previsão contida no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1,245/2019, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Encaminhar Autógrafo

**Ação:** Autógrafo Assinado

**Complemento:** Lei nº 1.250/2020 - Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde) para 2020, além da previsão contida no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1,245/2019, e dá outras providências.

**Providências:** Aguardando a Sanção

**Zenilda Kruger**  
**Assistente Legislativo**